CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

LEI Nº 1.318/95

" ALTERA DENOMINAÇÃO DE CAMINHO DE PEDESTRES LOCALIZADO NO BAIRRO UNIÃO, NESTA CIDADE."

VERONEZ ANTÔNIO DE ALMEIDA BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente e eu promulgo a seguinte

sanciou

L E I

Art. 1º - O atual Caminho de Pedestres NELSON WEBER, localizado no bairro União, nesta cidade, passa a denominar-se "CAMINHO DE PEDESTRES JACOB SOINE".

Art. 2º - Rovogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 03 DE MAIO DE 1995.

VERONEZ ANTÔNIO DE ALMEIDA BUENO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

NESTOR RUDOLFO SCHAUMLOEFFEL
Secretário Executivo